

PORTARIA DG/CESFI Nº 62/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Homologar o resultado da eleição de Representante dos **Servidores Técnicos** Universitário para o **Conselho de Centro**, conforme Edital Nº 14/2024:

Titular: Viviane de Ávila

Suplente: Ana Paula Ramos de Souza

Art.2º Homologar o resultado da eleição de Representante dos **Discentes** para o **Conselho de Centro**, conforme Edital Nº 14/2024:

Titular: Ana Júlia Ribeiro Gonsalves

Suplente: Maria Beatriz M. Ferreira

Art.3º Homologar o resultado da eleição de Representante dos **Servidores Técnicos** Universitário para o **Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de Petróleo**, conforme Edital Nº 14/2024:

Titular: Daiany Bettoni

Suplente: Siunara Simone Rodrigues

Art.4º Homologar o resultado da eleição de Representante dos **Discentes** para o **Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de Petróleo**, conforme Edital Nº 14/2024:

Titular: Ana Júlia Ribeiro Gonsalves

Suplente: Maria Beatriz M. Ferreira

Art.5º Homologar o resultado da eleição de Representante dos **Servidores Técnicos** Universitário para o **Colegiado Pleno do Departamento de Governança Pública**, conforme Edital Nº 14/2024:

Titular: Ana Paula Ramos de Souza

Suplente: Viviane de Ávila

Art. 6º Os Representantes Técnicos Universitários terão mandato de 02 (dois) anos a partir da data da posse.

Art. 7º Os Representantes Discentes terão mandato de 01 (um) ano a partir da data da posse.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 30 de setembro de 2024.

Professor Oséias Pessoa

Diretor Geral do CESFI

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20ZC10HK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 30/09/2024 às 09:20:38

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzkxMDRfMzkxNDdfMjAyNF8yMFpDMTBISw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039104/2024** e o código **20ZC10HK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.